



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
461/2025	953/2025	26/08/2025 13:41:25	26/08/2025 13:39:34

Tipo Número

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL **99/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CATARINA PEREIRA

Ementa:

Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400370036003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

OFÍCIO N° 002/2025/RECP/CMM

Marilândia, 26 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Adilson Reggiani
Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES

Assunto: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Encontro de Formação em Controle (ENFOC) é um evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com o intuito de oferecer cursos exclusivos para conhecimento e orientação para gestores, vereadores e servidores dos municípios capixabas.

Neste ano, o município de Marilândia está enquadrado no Polo V – São Domingos do Norte, e o evento ocorrerá durante o mês de setembro na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, localizada à Rodovia Lopes de Farias, s/n, bairro Emilio Calegari.

Ante o exposto, venho solicitar autorização para participação dos seguintes cursos:

1. LGPD - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço Público.

Data: 02 de setembro

Carga Horária: 8 h/a

Horário: 08h30 às 17h30

Objetivo: Disseminar conhecimentos sobre a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em linguagem simples e acessível a todo e qualquer servidor público, para que possa colocar em prática ações que visem garantir a privacidade, os direitos e a proteção dos dados pessoais, próprios e dos cidadãos, bem como promover a proteção de sua Instituição contra sanções administrativas previstas na legislação. Visa ainda trabalhar a sensibilização (engajamento) dos participantes em prol de uma cultura organizacional adequada, fornecendo orientações sobre os conceitos, desafios e boas práticas, ressaltando a responsabilidade de quem coleta, armazena e trata as informações pessoais. Em especial, o curso busca enfatizar os aspectos





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEPÇÃO

relativos à criticidade, importância e gravidade da não adequação das Instituições ao novo normativo legal.

2. Noções Gerais da Lei 14.133/2021

Data: 22 de setembro

Carga Horária: 8 h/a

Horário: 08h30 às 17h30

Objetivo: Atualizar os gestores e servidores municipais acerca dos novos procedimentos e paradigmas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), objetivando a implantação e/ou adequação dos inúmeros processos administrativos aos novos comandos da legislação.

3. Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Públicos

Data: 23 de setembro

Carga Horária: 8 h/a

Horário: 08h30 às 17h30

Objetivo: Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de compreender os conceitos e terminologias relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, bem como habilitá-los a realizar as modificações contratuais decorrentes, conforme a legislação vigente.

4. Planejamento de Licitações - DFD, ETP e Mapa de Riscos - TURMA 2

Data: 30 de setembro

Carga Horária: 8 h/a

Horário: 08h30 às 17h30

Objetivo: Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de compreender as funções de cada etapa da fase de planejamento das contratações e seus documentos respectivos.

5. Gestão por Competências aplicada à Lei 14.133/21

Data: 01 de outubro

Carga Horária: 8 h/a

Horário: 08h30 às 17h30

Objetivo: Capacitar gestores, servidores da área de Gestão de Pessoas e operadores da Lei 14.133/21 a identificar, mapear e aplicar a gestão por competências, criando inventários práticos com foco na profissionalização das funções críticas da nova lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

Por fim, nos termos da Resolução nº 100/2025, solicito a liberação de apenas 04 (quatro) diárias, não tendo interesse de solicitar para o 1º curso no dia 02 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

DATA	LOCAL DE AFASTAMENTO	CÁLCULO DE PREVISÃO			
		Início	Término	Distância aproximada	Valor Devido
22/09/2025	São Domingos do Norte/ES	08h30	17h30	42km	120,00
23/09/2025	São Domingos do Norte/ES	08h30	17h30	42km	120,00
30/09/2025	São Domingos do Norte/ES	08h30	17h30	42km	120,00
01/10/2025	São Domingos do Norte/ES	08h30	17h30	42km	120,00
					Total: 480,00

DADOS DA CONTA
Banco: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]
Conta corrente: [REDACTED]

Sem mais considerações, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Catarina Pereira
Recepção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **26/08/2025 13:39**

Checksum: **564EABA474282066447E7EB0EA4F4A8BD1FEFB2B0FF1DACB19BFFAFDEAF80088**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Catarina Pereira

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - LGPD - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço Público - 02 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30

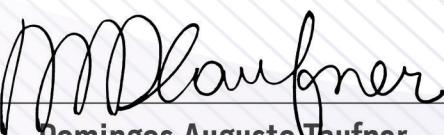
Espírito Santo/ES, 21 de agosto de 2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MS. 6

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Catarina Pereira

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Noções Gerais da Lei 14.133/2021 -
22 de Setembro de 2025 - 08h30 às 17h30

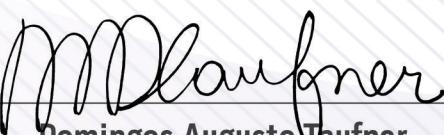
Espírito Santo/ES, 18 de agosto de 2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MS. 7

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Catarina Pereira

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos - 23 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30

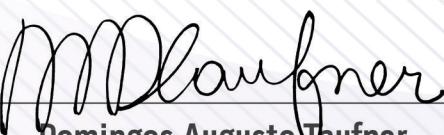
Espírito Santo/ES, 18 de agosto de 2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MS. 8

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Catarina Pereira

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Planejamento de licitações - DFD,
ETP e Mapa de Riscos - Turma 02 - 30 de Setembro de 2025 - 08h30 às 17h30

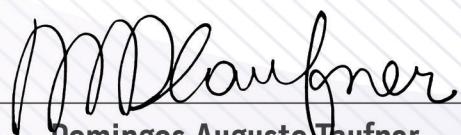
Espírito Santo/ES, 21 de agosto de 2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MS. 9

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Catarina Pereira

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Gestão por Competências aplicada à
Lei 14.133/21 - 01 de Outubro de 2025 - 08h30 às 17h30

Espírito Santo/ES, 18 de agosto de 2025

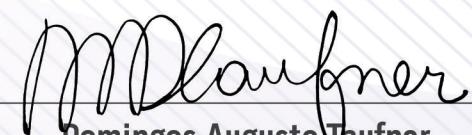


**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500370039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HS. 10


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 26 de agosto de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo e realizar triagem

Ação realizada: Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Dar Providência

CATARINA PEREIRA
Repcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003100330038003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **26/08/2025 13:41**

Checksum: **1B2EB377DFD9B5C4C2E2C1F9004A86F4E47A5CEF3B5B7669291941193CF42130**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Protocolo

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Trata-se de solicitação de autorização para participação nos cursos relacionados no ofício de abertura, a ser realizado no Polo V – São Domingos do Norte, evento que ocorrerá durante o mês de setembro na Prefeitura de Municipal de São Domingos do Norte, localizada à Rodovia Lopes de Farias, s/n, bairro Emilio Calegari.

Tendo em vista que a servidora demonstra que o curso será realizada em prol do Interesse Público, em especial para participar do ENFOC que é um programa da corte de contas gratuito para servidores públicos municipais e estaduais, ocasião em que será apresentada uma programação com temas de elevada importância para o Legislativo, abordando aspectos práticos e situações específicas da Câmara Municipal, decido pela autorização para que a servidora participe do evento nos termos pretendidos.

Quanto a solicitação das diárias, caso não houver óbice legal, decido pela autorização na forma pretendida.

Desta feita, encaminho o presente processo para conhecimento da servidora sobre o deferimento para a participação no evento, após encaminhe ao SETOR DE CONTABILIDADE para verificação da disponibilidade de orçamento relativo à concessão das diárias solicitadas no ofício, em havendo, encaminhe-se ao SETOR JURÍDICO para elaboração de parecer quanto à legalidade e conformidade da solicitação com a Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025, em não havendo nenhum óbice legal, fica autorizado as diárias na forma pretendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 14

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003100330039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 28/08/2025 12:29

Checksum: **66E6AFC34C4FE5943DEC0EA0E6948686775792DD2CBA5AC4EC64B96C6C5BF8C9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Ciente sobre o deferimento para participação do evento.

Conforme despacho da Presidência, encaminho ao SETOR DE CONTABILIDADE para verificação da disponibilidade de orçamento.

Próxima Fase: Dar Providência

CATARINA PEREIRA
Repcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003200320038003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **28/08/2025 12:40**

Checksum: **72D12D375BF667F2E5A9D70AECF75CD6EE1F5AC1C410B4DEF5ED0D39D10AF609**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

De: Contabilidade

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Atendendo a solicitação, informo que há dotação orçamentária disponível para cobertura da requerida despesa no Orçamento do Exercício de 2025, conforme reserva de dotação em anexo.

Assim, encaminho o presente processo para análise jurídica.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003200330033003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **28/08/2025 13:13**

Checksum: **9515E5F32E622EF0FEB979202D6D730D358769867CAD5A9FB242A9101FB46E34**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200330033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000041/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000024

Data : 28/08/2025

Data Ref.: 28/08/2025 Valor : **480,00**

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento Despesa :33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CATARINA PEREIRA

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Valor referente a 04 diárias para participar de cursos do ENFOC, em São Domingos do Norte, nos dias 22, 23 e 30/09 e 01/10.

Saldo Anterior Ficha	12.760,00	Valor Pré Empenho	480,00	Saldo Disponível	12.280,00
-----------------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(quatrocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000461/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33901414000 - DIARIAS NO PAIS	480,00
-------------------------------	--------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	480,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	480,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	480,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	480,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 28 de agosto de 2025

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fis. 20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **28/08/2025 13:13**

Checksum: **5BCA0075DF21183565049A5F080EB4CE80CC70B5C682A1054151C5C4513DBF1C**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **28/08/2025 13:54**

Checksum: **67C3405867BB481505DF60C34E28A7A67C655EF93F1A5AA204286F231EE8341A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Concluímos que diante aos critérios objetivos prévios que nos atribuem, de toda a documentação acostada aos autos, e obedecidos aos princípios constitucionais, em especial ao da Resolução 100/2025, neste aspecto, opinamos pela viabilidade jurídica na concessão da diária, onde pugnamos para que a administração pública se atente juntamente com a servidora contemplada, para o que dispõe o artigo 6º e seus parágrafos, sob as penas da aplicação do disposto no artigo 8º da Resolução 100/2025.

Próxima Fase: Dar Providência

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **28/08/2025 14:28**

Checksum: **7502AF7F5AE600DECBED9309D2117C64150DE68AADFDD360AE1B1AAC825A46A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE JURIDICA - 118

ID 178.238

PROCESSO Nº: 461/2025

PROTOCOLO Nº: 953/2025

INTERESSADO: Catarina Pereira

ASSUNTO: Solicitação de Diária - Encontro de Formação em Controle (ENFOC).

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº: 99/2025

EMENTA: Direito Administrativo - Processo Nº 461/2025 - Protocolado 953/2025 – Solicitação de Diária (Encontro de Formação em Controle (ENFOC) – Processo Administrativo Geral nº 99/2025 – Artigo 1º, §1º inciso I e Artigo 3º inciso III da resolução nº 87/2019.

RELATÓRIO

Trata-se de processo nº 461/2025, protocolo nº 953/2025, datado de 26/08/2025, Processo Administrativo Geral nº 99/2025, referente a solicitação da servidora Catarina Pereira, de diária na participação Encontro de Formação em Controle (ENFOC), o qual será realizado nos dias 22, 23, 30/09 e 01/10 no município de São Domingos do Norte/ES.

Nos autos encontra-se diversos documento, os quais:

- OFÍCIO Nº 002/2025/RECP/CMM, datado de 26/08/2025, solicitando ao gestor autorização para participar do encontro (curso) a ser realizado nos dias 22, 23, 30/09 e 01/10 no município de São Domingos do Norte/ES.
- Certificado comprovante da inscrição no ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - LGPD - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço Público - 02 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30;
- Certificado de inscrição no ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Noções Gerais da Lei 14.133/2021 - 22 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30;
- Certificado de inscrição no ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Planejamento de licitações - DFD, ETP e Mapa de Riscos - Turma 02 - 30 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30;
- Certificado de inscrição no ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Gestão por Competências aplicada à Lei 14.133/21 - 01 de outubro de 2025 - 08h30 às 17h30;
- Despacho do gestor autorizando a servidora a participar do curso e concedendo diária, em não havendo óbice;
- Informação do Setor contábil da existência de dotação;

É o suscinto relatório.

ANALISE

Trata-se do processo nº 461/2025 sob o protocolo nº 953/2025, referente a solicitação de diária em favor da servidora Catarina Pereira, na participação Encontro de Formação em Controle (ENFOC), o qual será realizado nos dias 22, 23, 30/09 e 01/10 no município de São Domingos do Norte/ES.



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2025 / 2026

O Procedimento tem amparo pela resolução Legislativa nº 87/2019, onde dispõe ao direito em tese requerido.

Art. 1º [...]

§ 1º. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em **ursos de treinamento**, reciclagem e aperfeiçoamento **voltados para o exercício de suas funções**, por designação ou autorização de superior hierárquico. (destaque nosso)

Art. 3º

I-- [...]

II) Para distâncias superiores a 60 quilômetros da Sede do Município, mas que sejam dentro do estado do Espírito Santo, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Com efeito, o processo se enquadra dentro da resolução que o trata, visto que o evento é a participação em curso de aperfeiçoamento, voltado para as funções do servidor, bem como o valor ora admitido é para sua locomoção e alimentação.

Ainda sob a luz da resolução 100/2025, a diária é prevista para custear despesas com alimentação e sempre será concedido quando o afastamento se dar por mais de 6 horas, aqui aplica-se o artigo 2º. Transcrevo.

Art. 2º A diária, destinada a indenizar o servidor ou vereador pelas despesas extraordinárias com alimentação, será concedida sempre que houver afastamento do município em período superior a seis horas.

Parágrafo único. Serão concedidas, no máximo, cinco diárias por solicitação.

Sob o aspecto de valor, denotamos que é requerido a indenização R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), cujo valor está enquadrado dentro dos limites previstos no artigo 3º da Resolução 100/2025, independente da distância. Transcrevo.

Art. 3º Os valores das diárias estão expressos em reais (R\$), consoante tabela que é parte integrante desta Resolução (anexo 1).

Quanto a regresso do afastamento do indenizado, este deverá apresentar junto a presidência do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES, as devidas prestações de contas, as quais deverão ser apreciadas e aprovadas por este.

Art. 6º Até o terceiro dia útil após o regresso do afastamento, deverá ser apresentada à Presidência da Câmara a devida prestação de contas, a qual conterá o boletim de diárias, o respectivo relatório de viagem, devidamente datados e assinados, demais documentos afins que comprovem a efetivação da viagem e a atividade desempenhada.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2025 / 2026

§ 1º A Presidência apreciará a legalidade da despesa e providenciará, quando necessário, a sua regularização, inclusive, reposição da importância paga indevidamente, o que deverá ser efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após a referida análise.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, aos critérios objetivos prévios que nos atribuem, de toda a documentação acostada aos autos, e obedecidos aos princípios constitucionais, em especial ao da Resolução 100/2025, neste aspecto, opinamos pela viabilidade jurídica na concessão da diária, onde pugnamos para que a administração pública se atente juntamente com a servidora contemplada, para o que dispõe o artigo 6º e seus parágrafos, sob as penas da aplicação do disposto no artigo 8º da Resolução 100/2025.

S.M.J. esse é nosso parecer.

Marilândia/ES, 28 de agosto de 2025.

Jaciano Vago
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 26

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **28/08/2025 14:28**

Checksum: **ECA1359DCB410530B88681A0C2CC57A102E6783076A91009FFF751678EFD99DA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Diante da regularidade do procedimento, encaminho para o devido pagamento das diárias nos termos solicitados.

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003200340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 02/09/2025 11:18

Checksum: **7E2AC693C4E8917025EC626CCEA3E86C342640E1271A80845045024209CAE873**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 18 de setembro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Financeiro

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Empenho e Liquidação realizados.

Segue para pagamento, conforme autorização do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003400350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 30

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003400350036003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **18/09/2025 11:34**

Checksum: **274D36756461F6B68C4284200B85D203982771B1BC337A959DFA4B3583D9EF63**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003400350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE EMPENHO Nº 0000208/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000024

Data : 18/09/2025

Processo : 0000461/2025

Valor : 480,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9786 - CATARINA PEREIRA

CNPJ/CPF

Bairro :

Cidade

Endereço :

UF :

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Valor referente a concessão de 04 diárias para a servidora CATARINA PEREIRA para participação nos ENFOC, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos seguintes cursos: Noções Gerais da Lei 14.133/2021; Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Públicos; Planejamento de Licitações -DFD, ETP e Mapa de Risco; Gestão por competências aplicada à Lei 14.133/2021, a serem realizados nos dias 22/09, 23/09 e 30/09 e 01/10, respectivamente, em São Domingos do Norte/ES, conforme

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

Saldo Anterior	11.320,00	Despesa Empenhada	480,00	Saldo Disponível	10.840,00
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quatrocentos e oitenta reais)

Reserva : 41/2025 Data : 28/08/2025

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
1389	CAMARA MUNICIPAL	480,00

Total 480,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	480,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	480,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	480,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	480,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	480,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	480,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	480,00	821120101000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	480,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	480,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	480,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 18 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 18/09/2025 11:34

Checksum: **3BF6CF3166EF087995556922DBE922A31A0108858E2894C667CF5051F144671**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 18/09/2025 12:31

Checksum: **1799EF02C200B51D817D73BDE65CA8B3152CD00D664178371B4E0C29D9136DE1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
Nº LIQUIDAÇÃO 0000352/2025

VALOR BRUTO: 480,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 480,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025
Empenho: 0000208/2025
Ficha: 0000024
Processo: 0000461/2025

Tipo: Ordinário
Data: 18/09/2025
Data Venc.: 22/09/2025
Processo Pgto:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9786 - CATARINA PEREIRA

CNPJ/CPF

Cidade :

UF :

Bairro :

Endereço :

Histórico : Valor referente a concessão de 04 diárias para a servidora CATARINA PEREIRA para participação nos ENFOC, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos seguintes cursos: Noções Gerais da Lei 14.133/2021; Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Públicos; Planejamento de Licitações -DFD, ETP e Mapa de Risco; Gestão por competências aplicada à Lei 14.133/2021, a serem realizados nos dias 22/09, 23/09 e 30/09 e 01/10, respectivamente, em São Domingos do Norte/ES, conforme

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Saldo Empenhado	480,00	Despesa Liquidada	480,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

(quatrocentos e oitenta reais)

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não

Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DIÁRIA Nº 131595 de 18/09/2025 - 120,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Diárias - Civil				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	480,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	480,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	480,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	480,00
P 1	332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00	218910200000 - DIARIAS A PAGAR	480,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	480,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	480,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 18 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 18/09/2025 11:34

Checksum: **3EC9C919094B29024436268F9E8D1769B496E5F13FF6A66118E371F75D2DB62A**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 18/09/2025 12:30

Checksum: **C41DAA54DC555A136B83AA104EBBA0CD357F4158D314C0AE894F8B755AA97399**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 18 de setembro de 2025.

De: Financeiro

Para: Setor de Protocolo

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado providência (membro)

Descrição:

Pagamento realizado,

Segue para juntada de relatório quando do retorno da viagem.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003000390035003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **18/09/2025 13:11**

Checksum: **B2EAB09D122815E7B209F0CE899CB6D13226333BB8448F389F4BF37CC93C4841**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000427/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	480,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	480,00
--------------	--------	-----------------	----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 0000461/2025
Data Pagto : 18/09/2025	OP : 0000427/2025
Empenho : 0000208/2025	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000352/2025	Ficha : 0000024/2025
Processo Pgto:	

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9786 - CATARINA PEREIRA

CNPJ/CPF : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : [REDACTED]

Endereço : [REDACTED]

UF : [REDACTED]

Histórico : Valor referente a concessão de 04 diárias para a servidora CATARINA PEREIRA para participação nos ENFOC, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos seguintes cursos: Noções Gerais da Lei 14.133/2021; Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Públicos; Planejamento de Licitações -DFD, ETP e Mapa de Risco; Gestão por competências aplicada à Lei 14.133/2021, a serem realizados nos dias 22/09, 23/09 e 30/09 e 01/10, respectivamente, em São Domingos do Norte/ES, conforme

Saldo Liquidação :

Valor OP : 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	151	3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA	TE - 45993168	480,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	480,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	480,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	480,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	480,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	480,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMEN	480,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	218910200000 - DIARIAS A PAGAR	480,00	111110200000 - CONTA UNICA	480,00
-----	--------------------------------	--------	----------------------------	--------

D O C U M E N T O S F I S C A I S

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
Diária	131595	18/09/2025	120,00
Diária	131595	18/09/2025	120,00
Diária	131595	18/09/2025	120,00
Diária	131595	18/09/2025	120,00
Total			480,00

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 18 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
 Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
 Contadora
 CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 36003900360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 38

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 18/09/2025 13:11

Checksum: **01A483C629C59E1E58ABB868A6B1139DDC6CC593DBFD944B4E1A4083D8FC4E28**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 18/09/2025 13:30

Checksum: **A275CC83024A6C375006BDE37C81AE3A0DC42F05FE7B4BC0EBF0A285C879E563**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUNICIPAL DE

Agencia.....: 151-Marilandia

Conta.....: 3.079.142

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 36.348.720/0001-90

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: CATARINA PEREIRA

Banco.....:

Agencia.....:

Conta.....:

Tipo de Conta.:

CPF/CNPJ.....:

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 18/09/2025

Valor.....: R\$480,00

Finalidade....: 00010

Protocolo.....: 045993168

Historico.....: PAG DIARIAS ENFOC CATARINA

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 18/09/25 12:59:22

[REDACTED] 18/09/25 12:59:59

Origem: Banestes Internet Banking

=====

=====

Registro: 18/09/2025 12:59:22 nrbdSi

Emissao.: 18/09/2025 13:08:10



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 06 de outubro de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Encaminho Relatório ENFOC 2025 para apreciação.

Próxima Fase: Dar Providência

CATARINA PEREIRA
Repcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003100300032003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em 06/10/2025 15:09

Checksum: **6ADF37F707F1DCFF89B3C2DCFCED9BAA937731B4A401ECE84736D2C711CC515D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

RELATÓRIO ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE (ENFOC) 2025

CURSO: " LGPD - A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO".

No dia 02 de setembro do corrente ano, tive a oportunidade de participar do curso intitulado **"LGPD - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço Público"**, realizado no município de São Domingos do Norte, juntamente com a Servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina.

O evento contou com a presença do instrutor **Durval Senna da Silva**, profissional que demonstrou vasto conhecimento e excelente didática na abordagem do tema.

O curso teve como objetivo capacitar servidores públicos quanto à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da administração pública, visando garantir maior segurança, transparência e responsabilidade no tratamento de dados pessoais. Tema polêmico por termos em vigência a Lei Federal nº 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação, fazendo-nos pensar até aonde podemos ir com a duas leis em vigor.

No curso abordou temas como a importância da proteção de dados no cenário global, os impactos dos vazamentos de informações, além dos principais aspectos da LGPD, incluindo seu modelo de regulação, aplicação da lei, conceitos fundamentais e desafios na implementação, com destaque para o papel do fator humano, práticas de mitigação de riscos, compliance e os direitos dos titulares, as responsabilidades dos agentes de tratamento (titular, controlador, operador e DPO), no conceito de violação de dados e nas sanções da LGPD, além de instrumentos como inventário de dados, políticas de privacidade, ROPA e RYPD, medidas de segurança e a atuação da ANPD e do Conselho Nacional de Proteção de Dados.

Durante toda a capacitação, o instrutor utilizou uma dinâmica, com perguntas voltadas à fixação dos conceitos e avaliação do entendimento dos participantes, o que tornou o ambiente mais leve e colaborativo.

A capacitação proporcionou reflexões importantes sobre a forma como os dados pessoais são coletados, armazenados e tratados em nossa repartição, destacando a necessidade de revisão de procedimentos internos, implementação de políticas de privacidade e conscientização contínua da equipe quanto à importância da proteção de dados.

Considerando que a LGPD se aplica a todos os órgãos da administração pública direta e indireta, o conhecimento da legislação e das boas práticas no tratamento de dados é fundamental para evitar sanções legais, fortalecer a confiança da população e garantir a conformidade com os princípios da governança pública.

O Sr. Durval conseguiu integrar teoria e prática de forma eficaz, utilizando os artigos da Lei nº 13.709/2018 e contextualizando-os com exemplos do cotidiano, o que facilitou a compreensão e demonstrou situações reais que podem ocorrer nas instituições públicas. Além



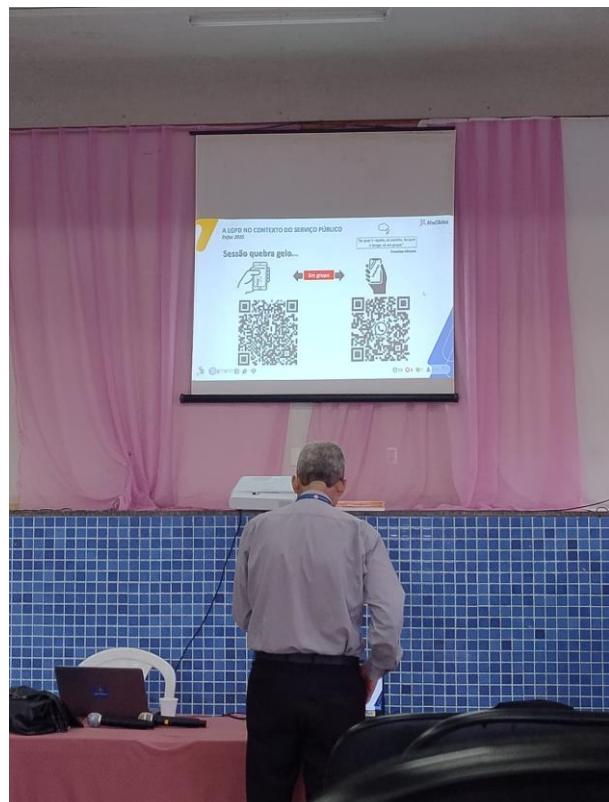
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEPÇÃO

disso, foi solícito ao esclarecer dúvidas, contribuindo para que os participantes compreendessem como aplicar adequadamente a LGPD em suas respectivas repartições.

O tema da proteção de dados, cada vez mais presente no cotidiano das instituições públicas, exige atenção constante, preparo técnico e compromisso com a ética e a transparência na gestão da informação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

CURSO: "NOÇÕES GERAIS DA LEI 14.133/2021"

No dia 22 de setembro do corrente ano, participei do curso intitulado "**Noções Gerais da Lei 14.133/2021**", realizado no município de São Domingos do Norte, juntamente com os servidores Natália Vieiras Dalla Bernardina, José Luiz Brandão, Gerlania Neves Lopes e Leonardo Marino. O evento contou com a presença do instrutor **Marcelo Nogueira Dias**.

A capacitação trouxe de modo amplo os aspectos da lei 4.133/2021 e orientações sobre processos de contratação que estão sendo executados nos termos da Lei 8.666/93. Além de explanar alguns temas, dentre eles os instrumentos da lei, seus princípios, definições usadas pela administração pública, normas específicas dos órgãos para regulamentações, a governança nas contratações públicas: capacitação, gestão de competências, gestão de riscos e controle.

Se aprofundou na fase de planejamento das contratações, as contratações diretas e os procedimentos que auxiliam nas contratações, contratos e sua gestão e fiscalização. Ponderou sobre a vigência das normas de licitações e contratos administrativos e prazo de implantação para os municípios, centralização de compras no âmbito municipal e também, falou sobre portal nacional de contratações públicas.

O instrutor fez um apanhado geral da lei e trouxe consigo situações do cotidiano para ajudar na fixação e no entendimento das questões relativas à lei, além de entendimentos de dos órgãos de controle e fiscalização. Indicou quais são agentes envolvidos nas contratações públicas e sobre o papel controle interno e assessoramento jurídico.

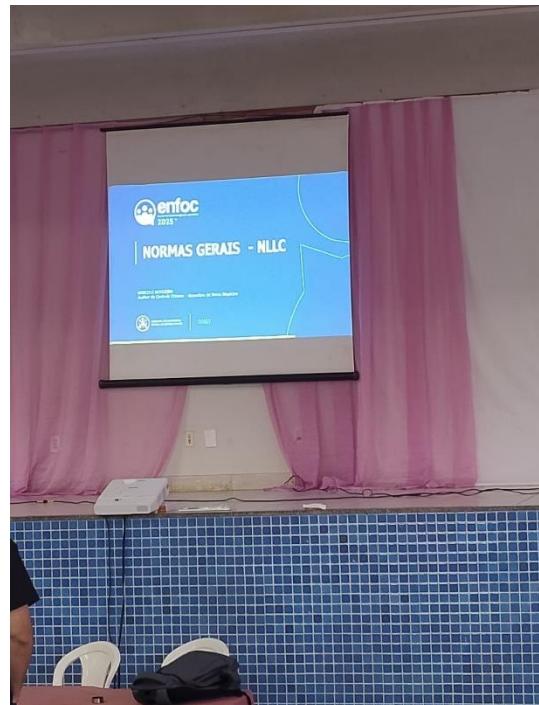
Durante o evento ele falou sobre as fases e instruções da licitação, procedimentos da pesquisa de preços, modalidades, licitações realizadas de forma eletrônica, os critérios de julgamento e modo de disputas.

Orientou sobre o Mapa de Risco e explanou sobre a dificuldade dos órgãos na fase de planejamento, por conta de algumas mudanças que vieram com a nova lei, proporcionando reflexões sobre assuntos relacionados desde a fase de planejamento até o modo de execução e fiscalização dos contratos.

Dessa forma, contribuiu para o enriquecimento teórico e esclarecimento de dúvidas sobre uma lei na qual estamos nos adequando, ao que ela trouxe de novo e relatado nos seus artigos, por mais que alguns pontos ainda são e serão debatidos para melhor entendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

CURSO: REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

No dia 23 de setembro do corrente ano, tive a oportunidade de participar do curso intitulado **“Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos”**, realizado no município de São Domingos do Norte, juntamente com os servidores José Luiz Brandão, Gerlania Neves Lopes e Leonardo Marino. O evento contou com a presença do instrutor **José Alberto Souza Trazzi**.

O Instrutor começou a capacitação com definições sobre a Equação econômico-financeira do contrato, apresentando as novidades que a nova lei de licitação nos traz sobre contratos de prestação de serviços contínuos, suas hipóteses de vigência de contratos que poderão ser firmados por mais de um ano e/ou prorrogados respeitando a vigência máxima decenal desde que não cause prejuízo para administração pública e a forma que precisa estar definida no edital para execução. Também abrangeu sobre Matriz de alocação de riscos e discorreu sobre os instrumentos, no caso, revisão ou recomposição, reajuste em sentido estrito e repactuação.

Partindo desse princípio, entrou sobre o assunto da revisão de preços no contrato, seu conceito e o fato gerador da revisão, o fato do princípio, o lapso temporal na contratação e execução, sobre as regulamentações que podem ser realizadas no órgão.

Posteriormente, entrou sobre o assunto, do reajuste por índices devendo sua previsão estar nos editais e nos contratos, o lapso temporal e a questão sobre os índices gerais e setoriais, devendo ser observados na fase de planejamento da contatação.

Explanou sobre o reequilíbrio em atas de registro de preços que a lei trouxe como novidade e colocando o ponto de vista do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo sobre o assunto, ao qual, ele acredita que não seja possível, em uma das suas decisões, o reajuste da ata por ser preços registrados e não contratado, somente o contrato, podendo da ata de registro de preços ser formalizado um contrato e assim concedido o reequilíbrio.

Por fim, relatou sobre a repactuação, seu conceito e origem, sobre os contratos de terceirização e a avaliação da planilha de custos para a formalização dos valores.

Durante todo o evento, foi demonstrado situações, estudos de casos, acontecimentos em alguns órgãos, além de regulamentos e decisões dos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

CURSO: PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES - DFD, ETP E MAPA DE RISCOS

No dia 30 de setembro do corrente ano, participei do curso intitulado **"Planejamento de Licitações - DFD, ETP e Mapa de Riscos"**, realizado no município de São Domingos do Norte, juntamente com os servidores José Luiz Brandão, Gerlania Neves Lopes, Juliano Pereira e Leonardo Marino. O evento contou com a presença do instrutor **Lucas Gil Carneiro Salim**.

A capacitação começou com a definição dos assuntos, realizando um apanhado básico desde a fase do planejamento interno e externo, fase externa e a fase de contratação.

O curso foi ministrado de forma dinâmica e com exemplos reais de situações que outros órgãos passaram ou estão passando por dificuldades sobre o tema relacionado, além de apresentar temas polêmicos, mostrando o ponto de vista do instrutor e sanar dúvidas do nosso dia a dia.

Um dos primeiros assuntos tratados foi o DFD (Documento de Formalização de demanda), que se torna um elemento fundamental e obrigatório das contratações públicas. Realizado pela identificação clara da necessidade e seu vínculo com o PCA – Plano de Contratações Anual, demonstrou que precisam conter no documento e algumas jurisprudências sobre o assunto.

Logo após, explanou sobre o ETP (Estudo Técnico Preliminar) que compõe a fase de planejamento e sobre o entendimento de sua obrigatoriedade ou não nos processos de contratações. Dentro do assunto abortou os elementos essenciais, acessórios, celebrativos e conclusivos. Falou sobre o ETP simplificado e o completo e quando utilizar cada um deles no planejamento e os elementos obrigatórios descritos na Lei. Terminou mostrando jurisprudências com decisões sobre o assunto e alguns acontecimentos que poderão acontecer no órgão.

Por fim, finalizou falando sobre o Mapa de Risco (Mapa de Gerenciamento de Riscos) X Matriz de Risco (Matriz de alocação de riscos) na contratação, destacando os pontos principais que falam sobre o assunto na lei, estudos de casos e decisões sobre o assunto. Enfatizou que o mapa de risco seria de extrema importância para a governança processual.

O curso foi ministrado de forma dinâmica e com exemplos reais de situações que outros órgãos passaram ou estão passando por dificuldades sobre o tema relacionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

CURSO: "GESTÃO POR COMPETÊNCIAS APLICADA À LEI 14.133/21"

No dia 01 de outubro do corrente ano, tive a oportunidade de participar do curso intitulado "**Gestão por Competências aplicada à Lei 14.133/21**", realizado no município de São Domingos do Norte, juntamente com os servidores José Luiz Brandão e Gerlania Neves Lopes. O evento contou com a presença do instrutor **Fábio Vargas Souza**.

A capacitação foi dividida em módulos para a fixação da aprendizagem. Começou com o instrutor realizando as definições, fundamentos e conceitos essenciais sobre o tema e a explicação da necessidade da Lei 14133/2021 trazer a exigência da gestão por competências dentro da administração pública, que são os operadores e o risco de não adotar.

Dentro do assunto abordou sobre o inventário de competência técnica e comportamental e assim demonstrou como mapear na prática as competências dos colaboradores e sejam por funções, os tipos de Competências (Técnicas, Comportamentais, Tecnológicas, de Liderança), a diferença entre cargo x função/papel, a evolução do CHA (conhecimento, habilidade e atitude) para CHADE, como separar em competências técnicas e comportamentais e padrões de desempenho observáveis.

Apresentou as etapas para a implantação da gestão de competências nos órgãos, como descrever as competências organizacionais e profissionais e as Técnicas e Instrumentos de Mapeamento.

Por fim, como dinâmica, houve a elaboração do inventário de competências dos operadores: equipe de planejamento de contratações, agente de contratação/ pregoeiro, fiscais e gestores dos contratos, discussão dos desafios e caminhos de implementação, avaliação das competências técnicas e das competências comportamentais (desempenho), cuidados na avaliação e importância do feedback contínuo e desenvolvimento de planos de capacitação por competências e trilhas de aprendizagem, além de apresentar jurisprudências/decisões dos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEPÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a capacitação foi extremamente enriquecedora, proporcionando não apenas a compreensão da legislação vigente, mas também ferramentas práticas para sua aplicação. A clareza e o conhecimento dos instrutores foram fundamentais para que todos os participantes pudessem compreender e aplicar os entendimentos relevantes sobre os temas abordados. As atividades práticas e a interação constante durante o curso proporcionaram um aprendizado efetivo e diretamente aplicável aos desafios enfrentados no dia a dia dos processos licitatórios.

A oportunidade de se aprofundar sobre o assunto certamente contribuirá para uma gestão mais eficiente e juridicamente embasada, beneficiando a todos os profissionais envolvidos.

Marilândia, 06 de outubro de 2025

CATARINA PEREIRA
Repcionista

CERTIFICADO

Certificamos que **Catarina Pereira** participou do curso
"LGPD - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Contexto do Serviço
Público", realizado no dia 02 de setembro de 2025,
de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante
do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2025.

Código de Validação: 931b2cc0-1c5b-4055-8f97-89d5967e07f5



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



931b2cc0-1c5b-4055-8f97-89d5967e07f5

Conteúdo Programático: A importância sobre o tema proteção de dados pessoais; Economia da Informação e contexto histórico da privacidade de dados pessoais; Cenário mundial sobre regulamentações de proteção de dados: A GDPR como base da LGPD, O conceito da extraterritorialidade; Vazamentos de dados pessoais; Estudo de casos;

Principais aspectos e conceitos da LGPD: o modelo de regulação, aplicação da lei, consentimento e a autodeterminação informativa, dado pessoal, sensível, anonimizado, pseudonimizado;

Papéis e responsabilidades: titular de dados, controladores, operadores, encarregado de dados (DPO – Data Protection Officer),

Princípios e bases legais para o tratamento de dados pessoais; Direitos do titular dos dados pessoais;

Importância da proteção de dados para a organização: Conceito de violação de dados e dosimetria das sanções administrativas previstas na LGPD;

Práticas de proteção de dados: macro desafios (pessoas, projetos e tecnologias), mitos e verdades na implementação da LGPD, importância do fator humano, privacy by design, mitigação de riscos e compliance institucional; Inventário de dados, Política de privacidade e termos de uso, registro de atividades (ROPA), relatório RPID (Relatório de Impacto à Proteção de Dados); Medidas de segurança: jurídicas, técnicas e administrativas;

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados e Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Instrutor: Durval Senna da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que **Catarina Pereira** participou do curso
"Noções Gerais da Lei 14.133/2021", realizado no dia 22 de setembro de 2025,
de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante
do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2025.

Código de Validação: 85781e65-ecf9-4ee4-bf20-dee1ff9daa11



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Conteúdo Programático



85781e65-ecf9-4ee4-bf20-dee1ff9da11

- 1) Introdução
- 2) Princípios e definições
- 3) Governança e gestão de contratações
- 4) Fases e instrução das Licitações
- 5) Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares
- 6) Contratos administrativos

Instrutor: Marcelo Nogueira Dias



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que **Catarina Pereira** participou do curso
"Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos", realizado no dia
23 de setembro de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**,
parte integrante do **"Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle"**, promovido pela
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2025.

Código de Validação: 350b46b4-12b9-48a5-9e6f-e5524b7ea824



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Conteúdo Programático



350b46b4-12b9-48a5-9e6f-e5524b7ea824

1) Introdução e conceitos básicos

- Equação econômico-financeira do contrato;
- Matriz de alocação de riscos;
- Revisão X reajuste X repactuação.

2) Revisão de preços

- Conceito;
- Fator gerador;
- Lapso temporal;
- Formalização.

3) Reajustamento por índice

- Conceito;
- Fator gerador;
- Lapso temporal;
- Índices gerais ou setoriais;
- Formalização.

4) Repactuação

- Conceito e origem;
- Contrato de terceirização;
- Avaliação da planilha de custos e formação de preços;
- Lapso temporal;
- Formalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que **Catarina Pereira** participou do curso
"**Planejamento de Licitações - DFD, ETP e Mapa de Riscos - Turma 01**", realizado no dia
30 de Setembro de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante
do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 2 de outubro de 2025.

Código de Validação: 7c698f6f-6ab5-4327-9163-284232b9ad3a



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



7c698f6f-6ab5-4327-9163-284232b9ad3a

Conteúdo Programático:

- 1. DFD – Documento de Formalização de Demanda**
 - Identificação clara da necessidade;
 - PCA – Plano de Contratações Anual;
- 2. ETP – Estudo Técnico Preliminar**
 - Normas aplicáveis;
 - Obrigatoriedade;
 - Elementos Essenciais;
 - Elementos Acessórios;
 - Elementos Celebrativos;
 - Elementos Conclusivos;
 - Jurisprudência;
- 3. Mapa de Riscos**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que **Catarina Pereira** participou do curso
"Gestão por Competências aplicada à Lei 14.133/21", realizado no dia
01 de Outubro de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante
do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 2 de outubro de 2025.

Código de Validação: c9998808-529b-4536-ba8e-eed615b9d863



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



c9998808-529b-4536-ba8e-eed615b9d863

Conteúdo Programático

- 1. Por que a gestão por competências é exigência da nova lei?**
- 2. Fundamentos e conceitos essenciais**
- 3. Como mapear as competências na prática**
- 4. Avaliação e Desenvolvimento Profissional**
- 5. Estudo de Caso: Competências dos operadores da Lei 14.133/21**

Instrutor: Fábio Vargas Souza



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em 06/10/2025 15:09

Checksum: **9D6C50B03BE3EDAF5F819A20707EDC9E945032B7C90C0AE5D09F52FB1AA65A97**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Recursos Humanos

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Nos termos apresentados verifica-se a realização da viagem, conforme solicitado no ofício de abertura, bem como a efetiva participação nos cursos evidenciando com precisão o cumprimento da finalidade da concessão das diárias a qual atendeu ao interesse público, de modo que mostrou de grande relevância para a atualização técnica e a capacitação da servidora, sendo indiscutíveis que os conteúdos promoverão maior segurança jurídica nos trabalhos administrativos, motivo pelo qual acolho o relatório apresentado para que assim surta todos os seus efeitos.

Encaminho ao setor de RH para registro dos horários/carga horária dos cursos conforme Resolução.

Após remeta-se o processo ao Agente de Contratação para fins de lançamento no Portal de Transparência, e após não havendo outras providências, solicito a remessa do presente processo ao arquivo.

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 65

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003600320038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 07/10/2025 16:33

Checksum: **4047B4E71B2B3DD79E29D424382186CF94BC93C2F1161C2F06B6A6C7B69C239C**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 66



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de outubro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Agente de Contratação

Referência:

Processo nº 461/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 99/2025

Autoria: CATARINA PEREIRA

Ementa: Encontro de Formação em Controle (ENFOC) 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Carga horaria registrada no sistema de controle de frequência.

Encaminho para providencias, conforme autorização da Presidência.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Responsável Pelo Recursos Humanos
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003700320036003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **08/10/2025 14:32**

Checksum: **53429A35CDD20CC22EDBC9F5C4741408D820A93459E497998B681B4702636E92**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.